

**RESULTADO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS  
EDITAL 003/2025 (MESTRADO E DOUTORADO)  
MESTRADO**

<b>N.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>
01	GUSTAVO COSTA DA FONSECA
02	JHON LUCAS
03	CARLOS CASSIANO DALTO
04	WELLITON FERNANDO DOS SANTOS
05	ANDREIA BONFIM DA SILVA
06	GABRIEL ACASSIO DOS SANTOS
07	LUIZ GUSTAVO POZZOBOM BERNARDES DE SOUZA
08	GUSTAVO HENRIQUE RODELA
09	ANA JULIA OLIVEIRA MELO
10	VINICIUS BELQUIMAN PEREIRA
11	MARIA GABRIELLE OLIVEIRA MAZIERO
12	WALLACE HENRIQUE PRIMO DA CUNHA
13	GABRIEL MUXFELDT
14	FRANCISCO ZAFALON

**DOUTORADO**

<b>N.</b>	<b>PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>
01	RAMON GUERINI CANDIDO
02	JESSICA BIANCA DOS SANTOS
03	NATHALIA MORAES MARCOLIN
04	NICOLAS VINICIUS CESARIO DE AGUIAR
05	DAISSON FELIX JACINTO
06	RONALDO SANTOS COSTA JUNIOR
07	JULIO CESAR FERNANDES ALVES DE LIMA GUERGOLETTE
08	STELLY BRENDA PINHO PETILE
<b>N.</b>	<b>SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO – OUTRAS FONTES DE RENDA</b>
01	LYGIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
02	ISABELLE TEIXEIRA BERTINI
03	ALESSANDRO RODRIGUES DE LIMA BRANDÃO
04	LUCAS HENRIQUE CAMPOS VASCONCELOS

**Atenção:**

- Os candidatos serão convocados por e-mail, por ordem de classificação, conforme as cotas liberadas pelas agências de fomento e concedidas ao programa;
- A classificação não garante a concessão da bolsa. Após a convocação e aceite, a comissão verificará se a documentação atende aos requisitos das agências de fomento e às normas internas do programa;
- A Resolução PPGEO/UEL Nº 001/2023, de 30 de setembro de 2023, exige dedicação exclusiva do bolsista mestrando. Portanto, ao ser convocado, o estudante deverá optar entre a bolsa ou a atividade remunerada;
- Todos os candidatos do Doutorado que optaram pela modalidade de bolsa com dedicação exclusiva alcançaram a pontuação mínima exigida. Portanto, os candidatos que optaram pela modalidade de bolsa com outras fontes de renda serão convocados somente quando se esgotar a primeira lista e em caso de bolsas remanescentes;
- A bolsa terá validade de 12 meses, desde que o/a estudante não ultrapasse 24 meses (mestrado) ou 48 meses (doutorado) no programa, a partir da data de ingresso.
- Recursos sobre a classificação devem ser enviados até às 15h de 06 de março de 2025, exclusivamente para o e-mail: propgeo@uel.br. Assunto: "Recurso". Mensagem: solicitação de esclarecimentos sobre a avaliação da produção.